



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Destitui a Comissão Regional de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV-PB, instituída pela Portaria nº 20/2019.

A PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

Considerando o que dispõe a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “i”,

Considerando o término da gestão em 16/08/2022 – triênio 2019/2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Destituir a **COMISSÃO REGIONAL DE ÉTICA, BIOÉTICA E BEM-ESTAR ANIMAL DO CRMV-PB**, instituída pela Portaria 20/2019, composta pelos seguintes membros:

Membros:

Zoot. Tarsys Noan Silva Veríssimo - CRMV/PB Nº 0307- ZP

Méd. Vet. Monalisa Valesca Soares de Farias Guerra - CRMV/PB Nº 1596 VP

Zoot. Mikael Leal Cabral Menezes de Amorim - CRMV/PB ZP 00310

Méd. Vet. Louis Helvio Rolim de Britto - CRMV/PB VP 0569

Méd. Vet. Maria Juliana Felix da Silva - CRMV/PB VP 1991

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - Cumpra-se dando ciência aos membros desta Comissão e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti  
Presidente  
CRMV/PB Nº 00729-VP